DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B23F685EE656

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA, APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO, GESTÃO PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na rua Rua Itaúna, 7065, Bairro Piauí, Parnaíba/PI, CEP 64.208-332, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.909.349/0001-34. Valor mensal de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Valor global de **R$ 96.00,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74, III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 12/01/2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:09FEE1D64FC0E671

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, **AUTORIZA** a contratação direta para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**. A contratação é realizada com a empresa **CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, com sede na rua Rua Zeferino Vieira, nº 1040, bairro Vermelha, Teresina/PI – CEP: 64.019-020, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.172.101/0001-42. O valor pactuado é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais, totalizando um valor global estimado de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.
A presente autorização está ainda amparada pela Lei nº 14.039/2020 e pelos artigos 74, III, e 176, Parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Wanderley Silva Dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0CC56CC70AD4E65F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, **AUTORIZA** a contratação direta para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria, consultoria e assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, não se restringindo à condução dos procedimentos licitatórios, mas abrangendo, de forma integrada e contínua, a assessoria jurídica específica para a elaboração, consolidação, atualização e acompanhamento do plano anual de contratações – PCA/PAC, com o suporte técnico-jurídico necessário nas contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a lei nº 14.133/2021 e normas correlatas**. A contratação é realizada com a empresa **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Conde D'eu, Nº 428, Sala 04, andar 02, bairro Centro, Parnaíba/PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.500.357/0001-19. O valor pactuado é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais**, totalizando um valor global estimado de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.
A presente autorização está ainda amparada pela Lei nº 14.039/2020 e pelos artigos 74, III, e 176, Parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Wanderley Silva Dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0471CBF4D998E675

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, **AUTORIZA** a contratação direta para a **Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, com foco no apoio técnico e consultivo, abrangendo o planejamento, a revisão e a análise técnica para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), bem como orientações jurídicas e suporte técnico voltados à aplicação interna da Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no âmbito da Ouvidoria da Casa, além da elaboração de pareceres jurídicos, da análise jurídica de processos administrativos e do acompanhamento das demais atividades jurídicas e administrativas relativos a matéria deste objeto, oriundos da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI**. A contratação é realizada com a empresa **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. Pedro Lazar, 732, 1° andar, sala 01, Cambeba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 45.478.848/0001-69. O valor pactuado é de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** mensais, totalizando um valor global estimado de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.
A presente autorização está ainda amparada pela Lei nº 14.039/2020 e pelos artigos 74, III, e 176, Parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Wanderley Silva Dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**